



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2628/2024

de 05 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA RESPONDER PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **CARINA APARECIDA DA SILVA PEDRO**, brasileira, casada, Agente de Compras, portadora do RG nº 33.701.068-7 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 289.673.618-23, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 23086 – Série 221, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/04/2024 a 07/10/2024, sem prejuízo de suas atividades normais, bem como pelas contas veiculadas à respectiva Secretaria Municipal de Educação, e terá as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Receber, passar recibo e dar quitação;
- d) Solicitar extratos, saldos e cheques;
- e) Requisitar talonário de cheques;
- f) Retirar cheques devolvidos;
- g) Endossar cheques;
- h) Efetuar transferências/pagamentos;
- i) Sustar/contrordenar cheques;
- j) Cancelar cheques;
- k) Baixar cheques;
- l) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar ou desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – contas correntes;
- o) Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- p) Liberar arquivos de pagamentos;
- q) Emitir comprovantes; e,
- r) Encerrar contas de depósito.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da presente designação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1932/2020 e as disposições em contrário.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia-SP, 05 de abril de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2628/2024, em fls. 54, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 05 de abril de 2024.

MARIA APARECIDA LESCOVA FERNANDES

Chefe de Gabinete